



RESOLUÇÃO Nº 064/2009

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA EPEN - ESCOLA PARAIBANA DE ENFERMAGEM LTDA., LOCALIZADA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 205 - CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA – PB, MANTIDA PELA ESCOLA PARAIBANA DE ENFERMAGEM LTDA. - CNPJ 07.901.800/0001-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 049/2009, exarado no Processo Nº 0001251-0/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico em Enfermagem ministrado na EPEN - Escola Paraibana de Enfermagem Ltda., localizada na cidade de Santa Rita – PB, mantida pela Escola Paraibana de Enfermagem Ltda. - CNPJ 07.901.800/0001-22.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de maio de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

PEDRO AURÉLIO MENDES DE BRITO
Relator